

## **EDITAL Nº 004/2016 - EDUCAÇÃO CORPORATIVA - FAHOR**

### **PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA – FAHOR PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, MBA EM SISTEMAS DA QUALIDADE E MANUFATURA ENXUTA**

O Diretor da FAHOR, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, comunicando a disponibilidade do período para inscrições e manifestação de interesse para o curso ofertado por meio do Programa de Educação Corporativa da FAHOR que, será ofertado no decorrer do primeiro semestre de 2016, no Campus Arnoldo Schneider.

#### **1. PÚBLICO ALVO**

Profissionais graduados que desejam desenvolver suas habilidades e capacitar-se em um curso ofertado pelo Programa de Educação Corporativa da FAHOR, aumentando a sua competitividade no mercado de trabalho, bem como interessados em ampliar os seus conhecimentos nas diferentes áreas de atuação: engenharias, gestão empresarial e de serviços.

#### **2. OBJETIVOS**

Objetiva desenvolver aos participantes do curso, o conhecimento, a capacidade e a habilidade e competências, para atuarem no mercado de trabalho mais qualificados, nos mais diferentes segmentos da economia, tais como: na liderança de equipes multidisciplinares, no gerenciando de recursos e riscos, na administração do tempo, na gestão de projetos, no planejamento e orçamento, bem como no auxílio da tomada de tomada de decisões nas organizações.

#### **3. CALENDÁRIO**

##### **3.1 Inscrições**

No ato da inscrição o candidato deverá preencher o formulário, que está disponível na página: [www.fahor.com.br](http://www.fahor.com.br)

- 01 (uma) foto recente;
- *Curriculum vitae* atualizado;
- Certificado de Conclusão da Graduação;
- Pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 80,00.

A inscrição para o curso de MBA em Sistemas da Qualidade e Manufatura Enxuta estará aberta de **28 de março a 30 de abril de 2016.**

**Obs. O valor da inscrição será descontado da 1ª mensalidade do curso.**

### **3.2 Vagas**

Está previsto no mínimo de 20 (vinte) e no máximo 35 (trinta e cinco) vagas.  
<http://pos.fahor.com.br/>

### **3.3 Seleção**

Havendo manifestação de candidatos superior ao número de vagas, o processo de seleção dos candidatos será realizado pela Coordenação do Curso e por dois professores vinculados ao curso e dar-se-á por meio de:

- Análise do Curriculum Vitae e entrevista.

Obs. O Curriculum Vitae deve ser enviado pelo site no momento da inscrição.

### **3.4 Matrícula**

Na formação da turma para a oferta do curso, os candidatos serão comunicados para efetuar as matrículas que, serão realizadas de acordo com as datas previstas no site <http://pos.fahor.com.br/>, na secretaria acadêmica da FAHOR, sito na Avenida dos Ipês nº 565 – Esquina Eldorado – CEP - 98920-000 – Horizontina – RS.

#### **3.4.1 Documentos para efetivação da Matrícula**

Os documentos exigidos para a efetivação da matrícula devem ser entregues (cópias) na Secretaria Acadêmica, sito na Avenida dos Ipês nº 565 – Esquina Eldorado, Horizontina – RS, tais como:

- Histórico escolar do curso de graduação;
- Uma foto 3 x 4;
- Cédula de Identidade; CPF, Título Eleitoral, Documento Militar e Certidão de Nascimento, Casamento ou outra situação de união.

### **3.5 Início das aulas**

Previstos no site da Educação Corporativa FAHOR <http://pos.fahor.com.br/>

#### **3.5.1– Horário das aulas**

Nas Sextas-feiras: das 19:00h às 23:00h

Aos Sábados: das 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h

**Obs.** Estão previstos dois encontros e um de folga ao término de cada disciplina.

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 - A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificada posteriormente, acarretará a nulidade da inscrição e a desqualificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e/ou criminal.

4.2- Os resultados deste processo seletivo só terão validade para este edital.

4.3 - O resultado final deste processo seletivo será homologado pelo diretor da FAHOR

4.4- As questões não previstas neste Edital serão encaminhadas à direção da Educação Corporativa FAHOR para análise e solução.

Horizontina, 24 de março de 2016.

Sedelmo Desbessel  
Diretor da FAHOR